

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 08 de setembro de 2009. DODF Nº 174, quarta-feira, 9 de setembro de 2009. PÁGINA 15 PORTARIA Nº 430, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009. DODF Nº 175, quinta-feira, 10 de setembro de 2009. PÁGINA 5

Parecer nº 190/2009-CEDF Processo nº 460.000311/2009 Interessado: Colégio Presbiteriano Mackenzie - Brasília

- Pela aprovação das matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio.

HISTÓRICO – No presente processo, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor do Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília, localizado no SHIS QI 5, Chácara 74, Brasília, Distrito Federal, recredenciado por 5 anos pela Portaria nº 275/2006-SEDF, por meio de sua representante legal, solicita aprovação das alterações efetuadas nas matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio adotadas por sua mantida.

O Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília operacionaliza, atualmente, os currículos do ensino fundamental de oito anos, em processo de extinção progressiva, de nove anos, em processo de implantação gradativa, e do ensino médio, de acordo com as disposições da Portaria n 98-SEDF, de 8 de maio de 2008, expedida com base no Parecer nº 63/2008-CEDF, de 11 de março de 2008.

ANÁLISE – O processo foi instruído pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que, após sua análise, apresentou relatório técnico conclusivo, com vistas a este Conselho (fl. 13).

As alterações realizadas pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília nas matrizes curriculares aprovadas pelo Parecer 63/2008-CEDF são as que se seguem:

- do ensino fundamental de oito e de nove anos (fls. 2 e 3), substituição dos componentes "Ciências e Saúde" e "Ciências Sociais" por "Ciências", introdução de Língua Estrangeira Moderna Espanhol de 5ª a 7ª séries e supressão deste componente curricular do 1º ao 5º ano; ampliação da carga total da 5ª à 7ª série e do 6º ao 8º ano, de 833 horas para 1000 horas e consequente ampliação do horário das aulas de 7h30 às 12h e de 13h30 às 18h para 7h30 às 12h50 e de 13h30 às 18h50.
- do ensino médio (fl. 4), supressão do componente "Ensino Religioso", introdução de Sociologia no 2º ano; alteração, no campo de observações, do horário das atividades complementares do currículo, realizadas no turno vespertino, que passa de 14h30 às 18h10 para 14h20 às 18h, o que não implica ampliação ou redução da oferta de 3h40 de atividades educativas já previstas neste turno.

Recomenda-se à instituição educacional que inclua nos currículos a previsão da oferta dos temas Direito e Cidadania (Lei Distrital nº 3.940/2007) no ensino fundamental e



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

médio, e Direitos das Crianças e dos Adolescentes (Lei Federal nº 11.525/2007) no ensino fundamental.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e tendo em vista os elementos que instruem os autos o parecer é por aprovar as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, do ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, e do ensino médio, oferecidos pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília, situado no SHIS QI5, Chácara 74, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, situado à Rua Itambé, 45, Bairro Higienópolis, São Paulo, que constituem os anexos I, II e III do presente parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 1º de setembro de 2009.

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 1º/9/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer nº 190/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE – BRASÍLIA

Curso: Ensino Fundamental de oito anos

Módulo: 40 semanas **Regime**: Anual **Turno**: Diurno

Turno. Diamo								
	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES						
PARTES DO CURRÍCULO		Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II					
		4 ^a	5 ^a	6ª	7 ^a	8 ^a		
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X		
	Matemática	X	X	X	X	X		
	Ciências	X	X	X	X	X		
	História	X	X	X	X	X		
	Geografia	X	X	X	X	X		
	Educação Física	X	X	X	X	X		
	Arte	X	X	X	X	X		
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		22	26	26	26	26		
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X		
PARTE	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol		X	X	X	X		
DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X	X	X		
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		3	4	4	4	4		
TOTAL DE MÓDULOS-AULA		25	30	30	30	30		
TOTAL ANUAL (em horas)		833	1000	1000	1000	1000		

OBSERVAÇÕES:

- 1. Exclusão gradativa das séries do Ensino Fundamental de oito anos, desde 2006, simultaneamente à implantação do Ensino Fundamental de nove anos.
- 2. A Orientação Geral para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 3. Os Temas/Conteúdos Transversais: ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira e indígena, direito e cidadania, direitos das crianças e dos adolescentes, orientação sexual e trabalho serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.
- 4. A duração do módulo-aula é de 50 minutos.
- 5. Horário das aulas: Ensino Fundamental I (4ª série): Matutino 7h30 às 12h

- Vespertino – 13h30 às 18h

- Ensino Fundamental II (5ª a 7^a séries): Matutino 7h30 às 12h50
 - Vespertino 13h30 às 18h50
- Ensino Fundamental II (8^a série): Matutino 7h30 às 12h50
- 6. O intervalo para recreação/repouso será de 20 minutos e não faz parte da carga horária.
- 7. A instituição, a cada ano, definirá para cada componente curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades da comunidade escolar.



GDF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SE

4

Anexo II do Parecer nº 190/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE - BRASÍLIA

Curso: Ensino Fundamental de nove anos

Módulo: 40 semanas Regime: Anual Turno: Diurno

		SÉRIES								
PARTES DO	COMPONENTES		Ensino Fundamental I				Ensino Fundamental II			
CURRÍCULO	CURRICULARES	(Anos Iniciais)			(Anos Finais)					
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NACIONAL COMUM	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		23	22	22	22	22	26	26	26	26
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Língua Estrangeira Moderna –						X	X	X	X
DIVERSIFICADA	Espanhol									
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		2	3	3	3	3	4	4	4	4
TOTAL DE MÓDULOS-AULA		25	25	25	25	25	30	30	30	30
TOTAL ANUAL (em horas)		833	833	833	833	833	1000	1000	1000	1000

OBSERVAÇÕES:

- 1. Implantação gradativa do curso a partir de 2006.
- 2. A Orientação Geral para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 3. Os Temas/Conteúdos Transversais: ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira e indígena, direito e cidadania, direitos das crianças e dos adolescentes, orientação sexual e trabalho serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.
- 4. O aumento de carga horária do 6º ao 8º ano, em equiparação ao do 9º ano, deve-se à adaptação que visa à preparação do estudante para o ingresso no ensino médio.
- 5. A duração do módulo-aula é de 50 minutos.
- 6. Horário das aulas: Ensino Fundamental I (1º ao 5° ano): Matutino 7h30 às 12h

- Vespertino – 13h30 às 18h

- Ensino Fundamental II (6° ao 8° ano): Matutino 7h30 às 12h50
 - Vespertino 13h30 às 18h50
- Ensino Fundamental III (9° ano): Matutino 7h30 às 12h50
- 7. O intervalo para recreação/repouso será de 20 minutos para o ensino fundamental do 1º ao 9º ano e não faz parte da carga horária
- 8. A instituição, a cada ano, definirá para cada componente curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades da comunidade escolar.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo III do Parecer nº 190/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE – BRASÍLIA

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Regime: Anual

Turno: Diurno

Turno. Diurno								
PARTES DO	ÁREAS DO	AREAS DO COMPONENTES		ANOS				
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1°	2°	3°			
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e	Língua Portuguesa	X	X	X			
	suas Tecnologias	Educação Física	X	X	X			
		Arte	X	X	X			
	Ciências da Natureza,	Matemática	X	X	X			
	Matemática e suas	Física	X	X	X			
	Tecnologias	Química	X	X	X			
		Biologia	X	X	X			
	Ciências Humanas e	História	X	X	X			
	suas Tecnologias	Geografia	X	X	X			
		Filosofia	X	X	X			
		Sociologia	X	X	X			
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA			35	35	35			
PARTE	Língua Estrangeira Moderna – Inglês			X	X			
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol			X	X			
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA			3	3	3			
TOTAL DE MÓDULOS-AULA			38	38	38			
TOTAL ANUAL (em horas)			1266	1266	1266			

OBSERVAÇÕES:

- 1. Preparação Básica para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- Os Temas/Conteúdos Transversais: ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira e indígena, direito e cidadania, orientação sexual e trabalho serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.
- 3. A Parte Diversificada será desenvolvida também por meio de projetos e estudos focalizados em problemas selecionados pela equipe escolar, organicamente integrados ao Currículo.
- 4. A duração do módulo-aula será de 50 minutos.
- 5. Em linguagem, o componente curricular Língua Portuguesa terá destaque especial, sendo também valorizado nos demais componentes, dada a sua importância na compreensão de todos os conteúdos programáticos.
- 6. Horário das aulas: as atividades relativas ao Ensino Médio se darão em caráter presencial, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h50, e em duas tardes, das 14h20 às 18h; e, eventualmente, em sábados letivos, determinados no Calendário Escolar e divulgados no início do ano letivo.
- 7. O intervalo para recreação/repouso do 1º ao 3º ano do ensino médio será de 20 minutos, e não faz parte da carga horária.
- 8. A instituição, a cada ano, definirá para cada componente curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades e interesse da comunidade escolar.